



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA Nº 166, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, resolve:

Autorizar o afastamento da servidora Docente **LUCIENE FERREIRA DA SILVA GUEDES**, Matrícula SIAPE nº 2650988, lotada no Colégio de Aplicação João XXIII, para cursar Doutorado em Educação, na Universidade Federal de Juiz de Fora, em Juiz de Fora/MG, no período de 13/02/17 a 13/02/21, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do processo nº 23071.002634/2017-15.

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas